



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início a trecentésima quadragésima nona reunião da Câmara de Controle Interno, realizada de forma virtual. Presidida pelo Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, **o Contador ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS, a contadora ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE CAVALCANTI, o contador MOISES ARAUJO ALMEIDA, a contadora VERONICA DIAS VIEIRA, o contador PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO e o CONTADOR JOSE ABRANTES DE SA NETO.** Passou-se a analisar os seguintes itens da pauta: **I – EXPEDIENTES – (a) Abertura da Reunião – II. – ORDEM DO DIA – Pauta da Reunião - 1).** A Coordenadora Contábil Financeiro Thamara Oliveira iniciou relatando os demonstrativos da contabilidade: **a) Processo nº 01/2024** referente ao Balancete Mensal de dezembro/2023; **2)** Em seguida relatou sobre o setor de cobrança, que as anuidades de 2024 foram implementadas em 05/01/2024 e no dia 08/01/2024 foram enviados aproximadamente 7 mil e-mails aos profissionais da contabilidade contendo as guias anexadas. No dia 15/01/2024 foi enviado um novo e-mail contendo apenas texto, com o objetivo de alertar os profissionais sobre a proximidade do vencimento. E no dia 29/01/2024 será enviada uma nova mensagem destacando o último prazo para pagamento com maior desconto. Além disso, informou que serão enviadas 540 notificações pelos correios aos profissionais, pessoas jurídicas e sociedades, com a possibilidade de execução judicial no primeiro semestre de 2024. **3)** O servidor Alex informou o saldo bancário e que enviou a folha de pagamento do mês de dezembro/2023; **4)** Com a palavra a Coordenadora Administrativa Ana Crisanto: saudou a todos os presentes e deu inícios aos comunicados da pasta: 1. Patrimônio: informou que o relatório anual do inventário dos bens móveis de 2023 foi concluído e será encaminhado a comissão para as devidas assinaturas. Com relação ao problema ocasionado pelas chuvas, recebemos a visita de uma empresa de engenharia, para averiguar o telhado, e foi detectado infiltrações e telhas fora do lugar. Diante disso, foi dado início ao procedimento de contratação de um engenheiro para acompanhamento, tendo em vista que no Regional não possui pessoa com capacidade técnica para tal fim. 2. Relatos da CPL: o cadastro do novo Presidente do CRCPB, já foi efetuado no SGA, plataforma que dá permissão de acesso aos processos do compras.gov do Governo Federal, contudo, até a data ainda não foi liberado, por este motivo ainda não foi possível dar andamento as demandas licitatórias no portal. O Vice-Presidente sugeriu entrar em contato com o CFC para averiguar uma solução para o problema. Continuando, o Vice-Presidente - Alexandre Aureliano, compartilhou com os presentes, modelos de contratações emergenciais cujo objeto é serviços de reparos/obras de órgãos da esfera federal, e que será disponibilizado ao setor para ajudar no andamento do processo licitatório. **6)** A diretora Executiva Fabia informou sobre o período de auditoria do CFC, que será realizada presencialmente no CRCPB no dia 06 a 10 de maio de 2024 e os auditores presentes serão Jaqueline Elmiro – Coordenadora do Controle Interno do CFC e Marcio Amorim – Auditor do CFC. Relatou que encaminhou para ser analisada pela CCI do CRCPB o Processo Adm. 2023/000220 referente ao reajuste salarial dos servidores do CRCPB. Informou que o Relato Integrado está andamento, sendo as partes

encaminhadas ao design contratado. III – **CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO:** 1. Foi encaminhado à Câmara de Controle Interno, estudo de impacto orçamentário do reajuste salarial no percentual de 5% e reajuste do Vale alimentação dos servidores do CRCPB, conforme processo Administrativo 2023/000220. Após análise e discussão, foram sanadas todas as dúvidas e esclarecimentos em relação ao processo e a capacidade orçamentaria, visto que tanto o percentual de 5% e o acréscimo de R\$ 225,00 no vale alimentação já estavam contemplados no orçamento de 2024 aprovado através da Resolução 441/2023 de 31/10/2023. Diante disto, foram apresentadas minutas das portarias de concessão dos reajustes e foram aprovadas por unanimidade pela câmara de controle interno, encaminhando o processo para aprovação do conselho diretor e plenária. IV - **INFORMES DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO:** 1) O mês de dezembro de 2023, foram apresentados os seguintes resultados: **Superávit Orçamentário:** R\$ 614.828,23(seiscentos e catorze mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) **Superávit Financeiro:** R\$ 891.799,57 (oitocentos e noventa e um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)). **Posição bancária nesta data:** R\$ 1.414.889,04 (um milhão quatrocentos e catorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).2). Não havendo nada mais a tratar o presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro sendo a presente Ata após lida e aprovada assinada pelos Membros da Câmara de Controle Interno.

Contador **ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS**
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno
PB-008822/O

Contador **MOISES ARAUJO ALMEIDA**
Coordenador da Câmara de Controle Interno
PB-011008/O

Contador **PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO**
Membro da Câmara de Controle Interno
PB-006801/O

Contadora **VERONICA DIAS VIEIRA**
Membro da Câmara de Controle Interno
PB-005823/O

Contadora **ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE CAVALCANTI**
Membro da Câmara de Controle Interno
PB-008689/O

Contador **JOSE ABRANTES DO NASCIMENTO**
Membro da Câmara de Controle Interno
PB-0012690O



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Humberto de Almeida Ruffo, Conselheiro**, em 28/02/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Dias Vieira, Conselheira**, em 28/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Araújo Almeida, Conselheiro**, em 29/02/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Aureliano Oliveira Farias, Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Carlos Campos Rezende, Conselheira**, em 18/03/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231451** e o código CRC **B91DD573**.